



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Câmara Municipal de Vereadores de Pojuca, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.341.573/0001-20, com sede na Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca - Ba, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **JORGE THIERES SIQUEIRA GONÇALVES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022, Processo Administrativo 021/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **LUZIA SANTOS DAS VIRGENS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Rua A, Chácaras Rio Negro, nº 28, Nova Pojuca, Pojuca Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.259.485/0001-29, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Salgados, Doces e Congêneres), de forma parcelada e prontos para consumo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Pojuca, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão Presencial /Registro de Preços nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado tem o seu valor global de R\$ 35.890,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Noventa Reais), as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 - SALGADOS SIMPLES – PESO MÉDIO: 30g.					
Nº	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apimentado, massa para fritura. Recheio - presunto/queijo	Unidade	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

2	Barquete, massa podre. Recheio: frango, bacalhau ou camarão	Unidade	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
3	Bolinha de queijo crocante, massa para fritura. Recheio: queijo mussarela	Unidade	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
4	Boliviano, massa para fritura. Recheio: frango/passas	Unidade	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
5	Californiano, massa para fritura Recheio variados	Unidade	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
6	Canudinho de queijo ou peito peru ou bacalhau, massa crocante de queijo Recheio: queijo ou peito peru	Unidade	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
7	Coxinha de frango, massa para fritura Recheio: frango	Unidade	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
8	Croquete de bacalhau, massa para fritura Recheio: bacalhau	Unidade	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
9	Croquete de camarão, massa para fritura Recheio: camarão	Unidade	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
10	Croquete de milho verde com presunto, massa para fritura Recheio: milho verde c/ presunto	Unidade	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
11	Disquete, massa podre. Recheio: frango	Unidade	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
12	Enroladinho de queijo e presunto (bauruzinho), massa tipo pão. Recheio: presunto	Unidade	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
13	Enroladinho de salsinha, massa tipo pão. Recheio: salsicha	Unidade	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
14	Pão delícia c/ recheio, massa para pão fino. Recheio: creme de queijo doce	Unidade	700	R\$ 1,90	R\$ 1.330,00
15	Quibe, massa para quibe com carne	Unidade	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
16	Quibe recheado, massa para quibe com carne. Recheio: queijo.	Unidade	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
17	Risole (camarão ou palmito), massa para	Unidade	500		



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

	fritura. Recheio: camarão ou palmito			R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
18	Saltenha de carne, massa seca para forno. Recheio: carne	Unidade	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
19	Pastel frito, massa para pastel frito. Recheio: bacalhau ou carne	Unidade	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
20	Tortelete, massa podre. Recheio: bacalhau, camarão ou peito peru	Unidade	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
21	Trouxinha, massa de queijo. Recheio: frango ou bacalhau	Unidade	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
22	Salgadinho de ovo de codorna, massa de queijo. Recheio: ovo de codorna.	Unidade	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 21.980,00

*Opções de recheio

Frango ou frango defumado ou bacalhau ou palmito ou peito de peru ou presunto/queijo ou ricota ou ricota com ervas ou camarão ou tofu ou tomate seco ou carne ou carne c/ camarão seco ou patê de queijo.

LOTE 02 - SALGADOS ESPECIAIS					
Nº	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mini sanduíche tradicional ou semi-integral	Unidade	800	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
2	Camarão empanado	Unidade	800	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
3	Salgado integral - *Quiche, pastel de forno, Saltenha, empada	Unidade	800	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
TOTAL					R\$ 6.240,00

Handwritten signature

Handwritten initials



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

*Opções de recheio

Frango ou frango empanado ou bacalhau ou palmito ou peito de peru ou presunto/ queijo ou ricota ou ricota com ervas ou camarão ou tofu ou tomate seco ou carne ou carne c/ camarão seco ou patê de queijo.

LOTE 03 - DOCES SIMPLES – PESO MÉDIO: 15G					
Nº	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Beijinho, massa de beijinho com coco	Unidade	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00
2	Brigadeiro, brigadeiro preto	Unidade	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00
3	Pastel doce, massa amanteigada doce. Recheio: goiabada	Unidade	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00
TOTAL					R\$ 2.175,00

LOTE 04 - DOCES FINOS – PESO MÉDIO: 20G					
Nº	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bombom de uva – brigadeiro, uva, banho de chocolate	Unidade	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
TOTAL					R\$ 975,00

LOTE 05 - DEMAIS PRODUTOS					
Nº	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pão metro (1/2) – Frango/presunto - queijo	Unidade	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
2	Torta salgada média - frango	Unidade	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
3	Torta salgada média - bacalhau ou camarão	Unidade	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
4	Torta (tipo bolo) média	Unidade	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
TOTAL					R\$ 4.520,00



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pojuca, 07 de novembro de 2022.

**JORGE THIERES SIQUEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**LUZIA SANTOS DAS VIRGENS
EMPRESA
CONTRATADA**